



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA



TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (HIGIENE E LIMPEZA) PARA ATENDERMOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PROJOVEM, BRALF E REDE MUNICIPAL DE ENSINO Nº.17/2018- SEMED PROCESSO Nº 974/2019-SEMED

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 17/2018- SEMED DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (HIGIENE E LIMPEZA). QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA/PA (CONTRATANTE) E A EMPRESA IDEAL COMÉRCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, também chamada SEMED, órgão da Administração direta do Município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.078.493/0001-69, com sede na Rua Magalhães nº 26, bairro da Guanabara, CEP 67010-570, Ananindeua/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Secretária a senhora **CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**, brasileira, casada, professora, portadora do CPF/MF nº. 395.306.122-49 e da carteira de identidade nº. 1355390, residente e domiciliada na Rua Cidade Nova IV, Travessa 48, casa 32, Coqueiro, CEP: 67133-271, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a **IDEAL COMÉRCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA**, com sede na cidade de Belém, estado do Pará, sito à Rua Vinte e Três de Agosto. Bairro Castanheira. CEP: 66645-170, inscrita no CNPJ/MF 20.889.946/0001-68, neste ato representada por seu representante legal, senhor **BRAULINO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR**, Brasileiro, nascido em 08/09/1984, divorciado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Belém, à Rua Rodolfo Chermont, Passagem José de Alencar, 18. Bairro Marambaia. CEP: 66620-620, portador do CPF/MF nº 734.047.992-91 e da carteira de identidade nº 4343155 SSP/PA, doravante denominada simplesmente por **CONTRATADA**, que acordam entre si o presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 017/2018 – SEMED, com base com base no art. 57 inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores que irá vigor de acordo com as cláusulas e condições aqui pactuadas e pela legislação específica aplicável.

CLÁUSULA PRIMEIRA. - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 17/2018 – SEMED, referente a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (HIGIENE E LIMPEZA) PARA ATENDERMOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PROJOVEM, BRALF E REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA



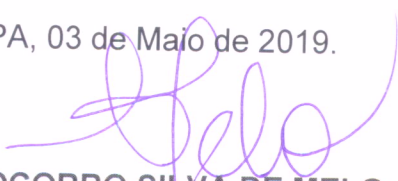
CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA – Conforme consta no processo, considerando o meio ano letivo impróprio para interrupção de aulas, e a existência de saldo orçamentário, justifica-se a necessidade da prorrogação de prazo com amparo legal no art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações.

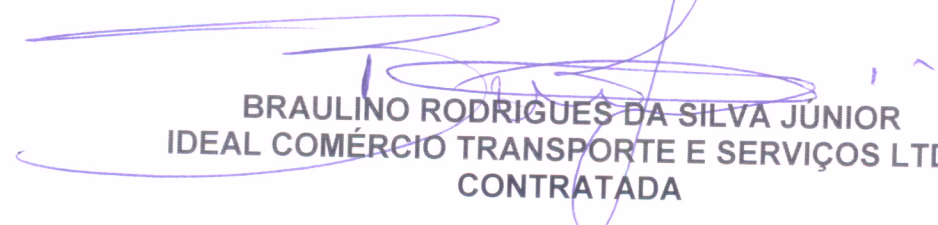
CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO – O prazo de vigência do contrato nº.17/2018 – SEMED prorrogado por 90 (noventa) dias contados a partir de 07/05/2019 a 06/08/2019.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº. 17/2018 – SEMED, que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas e também assinam, para que produza os legais efeitos.

Ananindeua/PA, 03 de Maio de 2019.


CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE


BRAULINO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR
IDEAL COMÉRCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- Terezinha de Jesus Barros Oliveira
CPF/MF nº 663.986.812-15

2- Laibib Salema Alud
CPF/MF nº 712880072-72



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
ASSESSORIA JURÍDICA



EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 974/2019 - SEMED/PMA

CONTRATO Nº 17/2018-SEMED

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 17/2018-SEMED, de Aquisição de materiais de consumo (HIGIENE E LIMPEZA) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, PROJOVEM, BRALF e Rede Municipal de Ensino de Ananindeua/PA.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED como Contratante e IDEAL COMÉRCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA, como Contratada;

OBJETO: prorrogação do contrato Nº. 17/2018 – SEMED, de Aquisição de materiais de consumo (HIGIENE E LIMPEZA) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, PROJOVEM, BRALF e Rede Municipal de Ensino de Ananindeua/PA.

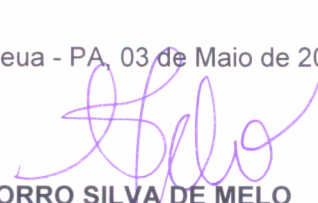
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir de 07/05/2019 a 04/08/2019, podendo ser prorrogado de acordo entre as partes, conforme a Lei 8666/93.

FISCAL DO CONTRATO: RAIMUNDA COSTA MELO, MATRÍCULA Nº. 29407-1

SIGNATÁRIOS: pela Contratante, CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO – Secretária Municipal de Educação e a IDEAL COMÉRCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA, (CONTRATADA), representada por BRAULINO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR.

LOCAL E DATA: Ananindeua - PA, 03 de Maio de 2019.


CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação